



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Laranjeiras do Sul, 30 de outubro de 2018.

Ofício nº 243/2018 - S.O.U – Secretaria de Obras e Urbanismo.

Ilmo. Sr.

João Schefer da Silva

Presidente.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Ilustríssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Vosso Ofício de nº 106/2018 bem como à **INDICAÇÃO Nº 158/2018** informamos que:

Valdivino

1. Este imóvel não é de propriedade municipal;
2. Já foram efetuadas as respectivas notificações para os proprietários providenciarem a limpeza;
3. Brevemente estaremos encaminhando ao à Vossa Senhoria um novo pedido de aprovação de lei específica que nos autorize a fazer esses serviços e cobrar dos proprietários;
4. No caso em tela, a cobrança será impossível, pois, tratasse de terreno de propriedade da União Federal e há vedação de cobrança nesse tipo de caso, porém, a autorização do legislativo é necessária e fundamental.

Desta forma, colocamo-nos a inteira disposição para o que se fizer necessário, aproveitando a oportunidade para reiterar apreços de estima e consideração.

Atenciosamente

Leoni Luiz Meletti

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Engenheiro Civil Sênior

CREA/PR – 9.990/D